

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 44/2025

Secretaria da Câmara

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL ORTIZ JÚNIOR, PELA LIBERAÇÃO DE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAS-SP.

Senhor Presidente;

Apresento à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL ORTIZ JÚNIOR, PELA LIBERAÇÃO DE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAS-SP.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz necessária tendo em vista que foi liberado para a Diretoria Municipal de Saúde de nosso Município recursos financeiros através de emenda parlamentar apresentada e indicada pelo Deputado amigo do Município de Canas e ex-Prefeito de Taubaté, **ORTIZ JUNIOR**.

Recursos financeiros estes que irão ajudar no custeio da nossa Diretoria de Saúde a trazer melhor qualidade de vida aos pacientes que buscam atendimento na saúde municipal. **Diante de muitos pedidos e demandas de cidades muito maiores que Canas, é que temos que valorizar sempre a atuação do Deputado Estadual ORTIZ JUNIOR junto aos pequenos municípios que enfrentam diariamente muitas dificuldades financeiras, principalmente na Saúde!**

Com gratidão e respeito, que em nome de nossos cidadãos, aplaudimos o olhar e a atitude do Deputado para nossa cidade e nossos munícipes!

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 16 de junho de 2025.

LAERTE ZANIN
VEREADOR – PRD

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente